



## EDITAL nº 1 de 2017 - SELEÇÃO DE MONITORES PARA O XX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (SNBU)

A Comissão Organizadora do XX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para seleção de monitores para atuarem no **XX SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS (SNBU)**, que acontecerá no período de 15 a 20 de abril de 2018, no Bahia Othon Palace Hotel.

### 1. VAGAS

Serão oferecidas **60 (sessenta)** vagas e lista de reserva para Estudantes matriculados na UFBA e Voluntários (técnicos administrativos da UFBA e/ou de outras instituições) que tenham interesse e disponibilidade em participar como **Monitor(a)** das atividades do XX SNBU.

### 2. CALENDÁRIO

- 2.1. Período de inscrição: **04/12/2017 a 12/01/2018**
- 2.2. Divulgação dos resultados: **15/01/2018** no endereço: [www.snbu2018.ufba.br](http://www.snbu2018.ufba.br)
- 2.3. Entrevistas: **16/01/2018 a 26/01/2018**
- 2.4. Entrega de documentos: **29/01/2018**
- 2.5. Primeira reunião com os (as) monitores(as): **29/01/2018**  
Horário: a definir  
Local: a definir

### 3. INSCRIÇÃO

- 3.1. O processo de inscrição para monitor(a) do XX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias (SNBU) está aberto para Estudantes matriculados na UFBA e Voluntários (técnicos administrativos da UFBA e/ou de outras instituições);
- 3.2. O(a) candidato(a) deverá ter carga horária disponível de, no mínimo, 5 (cinco) horas diárias, para realização das atividades de monitoria.
- 3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet através de formulário disponível no link: <https://goo.gl/forms/lb52S5UhT1mqr5403>

### 4. SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada por membros da Subcomissão de Monitoria e da Comissão Organizadora do XX SNBU, mediante análise da ficha de inscrição, entrevista e confirmação das informações solicitadas no Formulário.
- 4.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar, no período estabelecido no item 2.4 deste edital, original e cópia dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;

- c) Comprovante de matrícula atualizado do curso (para Estudantes UFBA);
  - d) Comprovante de vínculo institucional (para Voluntários);
  - e) Certificados de participação em Monitoria em atividades de Extensão (se houver);
- 4.3 Serão desclassificados os(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação solicitada no item 4.2.

## **5. ATRIBUIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MONITORIA**

5.1 Os monitores têm como função:

- a) Desenvolver atividades de apoio à realização do evento, orientadas pela Subcomissão de Monitoria do XX (SNBU);
- b) Cumprir a carga horária mínima e o horário estabelecido para realização das atividades de monitoria.

5.2 Assinar o Termo de Compromisso anexo a este Edital;

5.3 Os monitores serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento em relação às atribuições do exercício da monitoria.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 O número de candidatos convocados corresponderá ao número de vagas concedidas pela Comissão Organizadora do XX SNBU. Caso necessário, serão convocados inscritos da Lista de Reserva;

6.2 O exercício da monitoria não será remunerado;

6.3 Os monitores receberão certificado correspondente à carga horária trabalhada;

6.4 Os monitores serão isentos de pagamento na inscrição do XX SNBU;

6.5 A Comissão Organizadora do XX SNBU arcará com as despesas de alimentação dos monitores;

6.6 O ato de inscrição para este processo seletivo implica, para o candidato, o conhecimento do conteúdo deste Edital e cumprimento do mesmo.

6.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XX SNBU.

Salvador, 04 de dezembro de 2017

**Lídia Maria Batista Brandão Toutain**  
**Presidente do XX SNBU**

**Valdinéia Barreto Ferreira**  
**Coordenação Geral do XX SNBU**



## TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA

\_\_\_\_\_, residente no(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do CPF n.º \_\_\_\_\_ Carteira de  
Identidade n.º \_\_\_\_\_, número de matrícula \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento,  
formaliza o compromisso em prestar *serviço voluntário*, nos termos da Lei n.º 9.608/1998, na condição de  
**Monitor** do XX Seminário Nacional de Bibliotecas Universitárias - 2018, cômico de que a **Comissão  
Organizadora do XX SNBU** arcará com as despesas de alimentação decorrentes da prestação do referenciado  
serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza  
trabalhista, previdenciária ou afim.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) Monitor(a)*